



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS PARNAMIRIM

Rua Antônia de Lima Paiva, 155 - Bairro Nova Esperança, 240325105, PARNAMIRIM / RN, CEP 59143-455

Fone: (84) 4005-4108

EDITAL Nº 20/2019 - DG/PAR/RE/IFRN

4 de julho de 2019

PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDO EM CURSOS BÁSICOS DE IDIOMAS - IFRN
CAMPUS PARNAMIRIM

A Diretora-Geral, em exercício, do Campus Parnamirim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IFRN, usando das atribuições legais e normativas que lhe confere a portaria nº 1088/2018-Reitoria/IFRN, de 11 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 13 de julho de 2018, torna público pelo presente Edital o período de inscrições para o Processo Seletivo para **Bolsa de Estudo nos Cursos Básicos de Idiomas**, para o semestre letivo de 2019.2, no **Campus Parnamirim**, conforme procedimentos a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. As Bolsas de Estudo nos Cursos Básicos de Idiomas são destinadas aos estudantes deste Campus regularmente matriculados, e com frequência efetiva, em um dos cursos técnicos de nível médio, na forma integrada ou subsequente, ou de nível superior do IFRN, na modalidade presencial, que comprovem atender aos critérios socioeconômicos propostos pela Assistência Estudantil, tendo como referência o decreto nº 7.234/2010.

1.2 A quantidade de bolsas previstas para o semestre de **2019.2** está definida conforme tabela abaixo:

INGLÊS – 2019.2				
NÍVEL	TURMA	DIAS	HORÁRIO	Nº DE BOLSAS
1	A	SÁBADO	8h50 - 12h	1
	B	TER-QUI	19h - 20h30	1

ESPAÑHOL – 2019.2				
NÍVEL	TURMA	DIAS	HORÁRIO	Nº DE BOLSAS
1	*	TER-SEX	13h - 14h30	1

1.3. A seleção dos candidatos é de competência da equipe de Serviço Social do *Campus Parnamirim*.

2.OBJETIVO GERAL

2.1 - Para ser contemplado com a Bolsa de Estudo nos Cursos Básicos de Idiomas, o estudante deverá atender aos seguintes requisitos gerais:

- I – Possuir matrícula regular e frequência efetiva em um dos cursos técnicos de nível médio - integrado ou subsequente ou superiores do IFRN – *Campus Parnamirim*, na forma presencial;
- II – Não dispor de condições financeiras para custear as mensalidades do curso de idioma pleiteado;
- III – Obedecer aos prazos estipulados neste Edital.

§ 1º Com efeito apenas para este edital, devido ao curto prazo de análise das inscrições, o Serviço Social validará APENAS as inscrições de alunos que já possuem documentação atualizada no SUAP e perfil socioeconômico conforme o decreto do PNAES nº 7.234/2010.

§ 2º O serviço social reserva-se o direito de solicitar outros documentos e convocar o aluno para esclarecimentos, caso haja necessidade.

3.DAS INSCRIÇÕES

3.1. Os interessados poderão solicitar a sua inscrição para Bolsa de Estudo nos Cursos Básicos de Idiomas da FUNCERN (*Campus*

Parnamirim), no período de 08 a 11 de julho de 2019, exclusivamente via **INTERNET**, por meio de inscrição eletrônica, conforme passos a seguir:

- a. Acessar o Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP): suap.ifrn.edu.br; e
- b. Atualizar o formulário de caracterização, em seguida o candidato deverá clicar em "**PROGRAMAS**" e efetuar o preenchimento do formulário de inscrição.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. No processo de seleção realizado pelo Serviço Social terão prioridade os estudantes:

- a. oriundos da rede pública de ensino;
- b. que apresentem bom desempenho acadêmico e frequência escolar, no mínimo no semestre anterior ao presente Edital, nos cursos nos quais estejam matriculados no IFRN, considerando que nestas situações terão melhores condições de agregar outra atividade de estudo, como o curso de idiomas;
- c. em situação de vulnerabilidade econômica; e
- d. que não estejam no último período do curso matriculado no IFRN.

Parágrafo Único. Por *bom desempenho acadêmico* entendemos a aprovação em todas as disciplinas, independente de notas finais, e por *boa frequência escolar* entendemos a frequência igual ou superior a 75%.

5. DO RESULTADO, VALIDADE E MATRÍCULA

5.1 . O resultado dos estudantes considerados aptos à Bolsa de Estudo nos Cursos Básicos de Idiomas, conforme os critérios de análise do Serviço Social, será divulgado no dia **15 de julho de 2019** na página eletrônica do *Campus* Parnamirim e no mural interno da COAES.

5.2 - A validade da seleção dos estudantes considerados aptos para vaga de Bolsa do presente processo será apenas para o semestre **2019.2**.

5.3 - O estudante ao se inscrever ficará ciente que no decorrer do processo de inscrição e seleção poderá ocorrer o cancelamento de turmas pela Coordenação de Idiomas da FUNCERN em virtude do não preenchimento do quantitativo de alunos necessários para composição da turma. Assim, a Coordenação de Idiomas e o setor de Serviço Social deste *Campus* não podem assegurar a vaga para o estudante que havia sido selecionado e teve a turma cancelada, nem mesmo para o semestre seguinte.

5.4 - A matrícula para o estudante selecionado será nos dias **16 e 17 de julho de 2019**, no horário das 07h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30, na COFINC do *Campus* Parnamirim.

5.5 - Serão de responsabilidade do estudante as despesas com a taxa de matrícula, no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), e o material didático do semestre letivo.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Andrea Pereira da Silva, DIRETOR GERAL - SUB-CHEFIA - DG/PAR**, em 04/07/2019 15:05:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/07/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 127925

Código de Autenticação: 2aaa8cf4d4

